



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2024.
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no
valor de **R\$ 505.553,16 - SMS**".

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 505.553,16** (quinhentos e cinco mil e quinhentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no **Programa "0245 – INVESTIMENTO EM SAÚDE"**, na ação **"3933 – PORTARIA GM/MS Nº 3.139/2024- SALDOS COVID 19"**, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
08.02.10.301.0245.3933	3.33.90.30	Material de Consumo	5.553,16	2602*
08.02.10.301.0245.3933	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	2602*
08.02.10.301.0245.3933	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	490.000,00	2602*
		TOTAL.....	505.553,16	

(*) Recurso 2602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 602, no montante de R\$ 505.553,16 (quinhentos e cinco mil e quinhentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2024.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 505.553,16 - SMS”***.

O crédito especial se faz necessário para que a Secretaria Municipal da Saúde possa aplicar o recurso proveniente do superávit do exercício anterior na execução de despesas correntes ou de investimento, com exclusividade na aplicação na ASPS, nos termos da LC 141/2012 Arts. 2º e 3º e da Lei 8.080/1990 Art. 8º. Dessa forma faz-se necessária a inclusão do código de classificação da fonte e destinação de recurso, conforme Portaria 710/2021.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 13 de maio de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/02/2024 | Edição: 29-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 43

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 3.139, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a aplicação dos saldos financeiros dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento da pandemia de Covid-19 no período de 2020 a 2022, aos fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 2024, para o custeio de ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 137 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição e tendo em vista o disposto no art. 137 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a aplicação dos saldos financeiros dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento da pandemia de Covid-19 no período de 2020 a 2022, aos fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, para despesas de ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 137 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o caput serão destinados, exclusivamente, para despesas com ações e serviços públicos de saúde, seja para despesas correntes ou de investimento, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e do art. 8º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

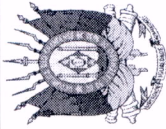
Art. 2º A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos de que trata esta Portaria deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo, nos termos do § 1º do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





Balanco Patrimonial

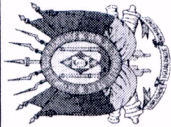
PM DE SANTANA DO LIVRAMENTO

ORGÃO Nº: 57100

CNPJ: 88124961000159

01/01/2023 a 31/12/2023

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	304.217,28
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.211.837,90
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	913.774,52
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.377.306,73
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	560.812,12
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	505.553,16
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	917.777,49
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	8.009,49
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.730.974,61
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.061.479,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	175.985,74
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	122.334,58
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	203.557,91
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.838.521,99
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-815.720,94
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	-108.962,28
706	Transferência Especial da União	1.724.565,39
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	125.367,16
749	Outras vinculações de transferências	468,99
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	144.284,61
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.828.859,96
759	Recursos vinculados a fundos	1.922.515,84
799	Outras vinculações legais	1.247.172,27
869	Outros recursos extraorçamentários	1.058.888,55
Total		45.151.493,72



Balanco Patrimonial



07 / 02 / 2024 - 08 : 45 : 38

62308123894909293

PM DE SANTANA DO LIVRAMENTO

ORGÃO Nº: 57100 CNPJ: 88124961000159 01/01/2023 a 31/12/2023

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	135.011.031,04	
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	135.011.031,04	
ATIVO PERMANENTE	207.623.819,30	
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	207.623.819,30	
TOTAL	342.634.850,34	
SALDO PATRIMONIAL (II - I)	736.636.748,69	

PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO		89.859.537,32
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F		33.950.364,83
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)		0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)		0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)		9.686.710,35
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)		46.222.462,14
PASSIVO PERMANENTE		989.412.061,71
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P		36.060.263,15
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P		953.351.798,56
TOTAL		1.079.271.599,03

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00 Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00 Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00 Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
501	Outros Recursos não Vinculados	16.370.855,33
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.360.824,77
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	2.731,22
550	Transferência do Salário-Educação	993.434,94
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	84.662,82
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	99.210,45
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	180.192,12